



Município de Hortolândia/SP
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2014



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2014

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna pública a **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**, no item que segue abaixo:

- Onde se lê:

OBS: NÃO HOUE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 01/2014.

O prazo de validade do Concurso Público será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

Leia-se:

OBS: NÃO HOUE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 03/2014.

O prazo de validade do **Processo Seletivo** será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Hortolândia, 18 de junho de 2014.

Antonio Meira
Prefeito Municipal de Hortolândia/SP